

TIPO: TEÓRICO-PRÁTICA	UNIDADE CURRICULAR	ANO: 1.º
CONTACTO: 30 TP	PRODUÇÃO II	SEMESTRE: 2.º
CONSOLIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS: 42 HORAS	ANO LECTIVO: 2017_ 2018	16 SEMANAS
CRÉDITOS: 3 ECTS	ÁREA CIENTÍFICA:	DOCENTE:
DURAÇÃO: 2 HORAS SEMANAIS	GC – TEORIA E PRÁTICA DA GESTÃO CULTURAL	NÉLIA CRUZ

PROGRAMA

A Unidade Curricular de Produção, nas suas diferentes fases (I a VI) foi pensada como um processo de formação articulado, de forma a que os alunos compreendam as particularidades da actividade de produção, ao mesmo tempo que apreendem as estruturas teóricas e práticas necessárias à criação, financiamento, montagem, apresentação e difusão de um espectáculo.

Esta Unidade Curricular pretende dotar o aluno de estruturas, teóricas e práticas, que o habilitem a identificar as várias etapas do processo de produção e a desenvolver os principais métodos e procedimentos inerentes a uma produção-tipo.

COMPETÊNCIAS

No final desta Unidade II o aluno deve ser capaz de:

1. Perceber o enquadramento da actividade de produção e a sua relação com o desenvolvimento da actividade artística propriamente dita.
2. Aplicar, correctamente, a terminologia própria desta área de actividade
3. Conhecer as diferentes fases do processo de produção de um espectáculo e as suas especificidades: Pré-produção, produção e pós-produção.
4. Elaborar um dossier de produção.

METODOLOGIA

Esta unidade curricular será ministrada em regime teórico-prático, com exposição teórica sempre que possível enquadrada por estudo de casos, análise de ideias/textos e exercícios práticos individuais e em grupo.

Visita de estudo a espaços culturais e/ou contacto com profissionais das diferentes áreas envolvidas nesta actividade, permitindo a relação directa dos alunos com a realidade prática da área em estudo.

AVALIAÇÃO

Esta unidade curricular será ministrada em regime teórico-prático sendo a sua avaliação de tipo contínuo.

1. Entende-se por avaliação contínua aquela que se realiza ao longo do semestre ou ano letivo, sendo baseada na apreciação, feita pelo docente, da quantidade e qualidade do trabalho que o estudante vai produzindo, podendo conter todas as informações que o docente entenda úteis para a avaliação final do aproveitamento global e específico do estudante e sua classificação final.
2. A avaliação contínua implica a participação ativa e assídua do estudante com uma obrigatoriedade de presença mínima de 65% das sessões de contacto com o professor.
3. A classificação final conduzirá sempre à aprovação ou reprovação do estudante.
4. Quando existirem estudantes em relação aos quais esta avaliação não for possível, os mesmos não serão avaliados e não lhes será atribuída classificação final, o que implica a perda de frequência da unidade curricular.
5. A avaliação final será determinada do seguinte modo e com as seguintes ponderações: Assiduidade e participação na aula: 25%; Desempenho nas sessões de trabalho orientado: 25%; Prova de avaliação escrita: 25%; Dossier final: 25%. Em tudo, a avaliação será conforme os regulamentos da ESTAL.

BIBLIOGRAFIA

1. ABREU, Miguel (coord.), Guia das Artes Visuais e do Espectáculo, Lisboa, Instituto das Artes/Cassefaz, 2006.
2. MENDES, Conceição, Manual de Produção Cultural – algumas reflexões sobre o tema, Coleção Teatro nº5, Oeiras, INATEL, 2007.
3. SOLMER, Antonino (dir.), Manual de Teatro, Lisboa, Cadernos Contracena, 1999.